

Processo n.: @DEN 17/00388743

Assunto: Denúncia acerca de supostas irregularidades relacionadas à exploração econômica de cantinas e lanchonetes nos espaços públicos existentes no interior dos Ginásios de Esportes e dos Centros de Educação

Interessado: Jaime Luiz Klein

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São José

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 345/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Reconhecer a perda do objeto deste processo, que trata da análise de supostas irregularidades relacionadas à exploração econômica de cantinas e lanchonetes nos espaços públicos existentes no interior dos Ginásios de Esportes e dos Centros de Educação Municipais de São José, gerenciados por Associações de Pais e Professores - APPs.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Observatório Social de São José, ao Interessado supranominado, à Sra. Adeliana Dal Pont e à Prefeitura Municipal de São José.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 5/2023

Data da Sessão: 22/02/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Conselheiro que alegou impedimento: Wilson Rogério Wan-Dall

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC